



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº86/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2025

Chamada Pública Simplificada para apoio à realização do evento – 10 anos Engenharia de Computação do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) – Campus Poços de Caldas, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoio à realização da comemoração dos 10 anos do curso Engenharia de Computação, evento comemorativo descrito no presente edital.

1. SOBRE O EVENTO 10 ANOS DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

1.1 O evento marca um momento importante, que celebra a história e as conquistas do curso ao longo de 10 anos. É um momento de reencontro para a comunidade acadêmica, que inclui alunos, egressos, professores e demais colaboradores. Servirá também para reafirmar o papel do curso no desenvolvimento científico e social da região, destacando a formação de profissionais capacitados e o compromisso com a inovação.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa. O IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas concederá como contrapartida ao apoio as seguintes possibilidades:

- Inscrição da logomarca na mídia do evento e projeto (eletrônica e/ou impressa) e/ou em vestuário e utensílios/objetos de premiação (se houver);
- Espaço promocional no evento, em forma de estande promocional;
- Exposição de banner; anúncio no cerimonial do evento; outros;
- Distribuição de panfletos e materiais de divulgação;
- Fornecimento de materiais como brindes e permissão de sorteios em momentos específicos do evento;
- Outros a serem propostos e acordados entre as partes.

2.2 O apoiador poderá escolher modalidades de apoio em formato de serviços, pois o evento não recebe apoio em dinheiro, apenas apoio em forma colaborativa para atender às demandas do evento, listadas a seguir:

- Ambientação do(s) espaço(s) (externo ou interno) do auditório;
- Oferecimento de cafés e/ou outros gratuitamente ao público do evento no dia 24/10/2025;
- Oferecimento de brindes (que podem ser kits contendo cafés, placas de homenagens, produtos alimentícios, sabonetes, dentre outros) destinados aos vencedores das categorias do concurso de projetos destaques (9) e/ou aos palestrantes da mesa-redonda (7) e/ou ao palestrante principal (a combinar);
- Outros materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o campus julgue apropriado ao evento.

2.3 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atendam a todos os participantes da mesa-redonda (7) e/ou ao palestrante principal (1) e/ou aos vencedores das categorias do concurso de projetos destaques (9).

2.4 O brinde doado ao palestrante principal pode ser diferente dos brindes dos membros da mesa-redonda.

2.5 Os materiais de consumo e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSULDEMINAS nem aos participantes do evento.

2.6 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.7 A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega no evento, bem como pela montagem e guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSULDEMINAS a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

3.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento 10 anos do curso Engenharia de Computação do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, descrito no presente edital.

3.2 A apresentação de interesse de apoio deverá ser enviada por meio do preenchimento do formulário, disponível de **15/10/2025** até **19/10/2025**, no link: <https://forms.gle/9bJZJM6YshuM2P2YA>

3.3 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

a) Tiverem sido enviadas primeiro;

b) Tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento ao qual querem oferecer apoio, de acordo com parecer da equipe gestora responsável.

3.4 O resultado preliminar será disponibilizado até o dia **20/10/2025** no site do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

3.4.1 Caberá interposição de recurso em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

3.4.1.1 O recurso deverá ser enviado ao Campus Poços de Caldas pelo e-mail

engcomp.pocos@ifsuldeminas.edu.br, indicando no assunto:

“Recurso – Chamada Pública 10 anos Engenharia de Computação” .

3.4.2 O resultado final, na ocorrência de recurso, será divulgado no dia **22/10/2025** no site do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

3.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, o Campus Poços de Caldas entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento das ações.

3.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSULDEMINAS serão consideradas como **carta de compromisso e de doação**.

3.7 A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A empresa que visa apoiar o evento dos 10 anos do curso de Engenharia de Computação poderá entrar em contato com o Campus Poços de Caldas, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, pelo e-mail engcomp.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

4.2 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento de 10 anos da Engenharia de Computação do Campus Poços de Caldas.

4.4 Este edital passa a ter validade a partir da data de sua publicação.

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Mateus dos Santos

Diretor de Desenvolvimento Educacional (DDE)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 16/10/2025 12:28:23.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 16/10/2025 14:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600063

Código de Autenticação: 79634c12cd



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais